



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA ADITIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025

Inclua-se no ANEXO VI - DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Chapada Gaúcha para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências”, o seguinte Programa Finalístico:

“Programa: Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Órgão Responsável: A definir pelo Poder Executivo, no âmbito de sua organização administrativa

Finalidade: Promover a proteção, a defesa e o bem-estar animal no Município, mediante ações integradas de prevenção de maus-tratos, controle populacional ético, promoção da saúde animal e educação ambiental, observada a legislação vigente.

Público Alvo: População em geral

Tipo: A definir

Nome Gerente: A definir

Endereço Gerente: A definir

CÓD.	Ações/Finalidade	Produto	Unidade de Medida	Previsão							
				Metas 2026		Metas 2027		Metas 2028		Metas 2029	
				Físicas	Finan ceiras	Físicas	Finan ceiras	Físicas	Finan ceiras	Físicas	Finan ceiras
A definir	Implementação da Proteção e Bem-Estar Animal (X)Contínuo () Temporário Início 01/01/2026 Fim: 31/12/2029 Implementar as ações integradas de prevenção de maus-tratos, controle populacional ético, promoção da saúde animal e educação ambiental no município de Chapada Gaúcha.	Pleno Funcionamento do Programa	Percentual	100	A definir	100	A definir	100	A definir	100	A definir
A definir	Manutenção da Proteção e Bem-Estar Animal (X)Contínuo () Temporário Início 01/01/2026 Fim: 31/12/2029 Garantir a continuidade das ações integradas de prevenção de maus-tratos, controle populacional ético, promoção da saúde animal, além do respectivo monitoramento, controle e fiscalização, no município de Chapada Gaúcha.	Pleno Funcionamento do Programa	Percentual	100	A definir	100	A definir	100	A definir	100	A definir

Chapada Gaúcha/MG, 18 de dezembro de 2025

Luana Gomes da Silva

Autora

Raiane Pereira Muller

Autora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	286/2025
Data do Protocolo	26/12/25
Hora do Protocolo	17:10
Funcionário Responsável	